



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

**Denomina a Estratégia Saúde da Família – ESF do Jardim Eloyna de LUIZA DE OLIVEIRA GARCIA.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2019**

**Autor:** MESA DIRETORA

**Ementa:** DENOMINA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DO JARDIM ELOYNA DE LUIZA DE OLIVEIRA GARCIA.

**PROTOCOLO GERAL Nº 3542/2019**

**Data:** 14/10/2019 - Horário: 08:47



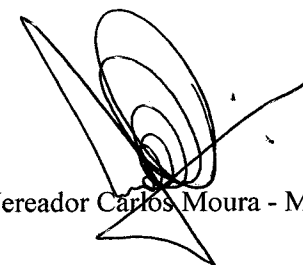
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

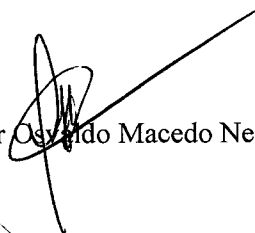
Art. 1º Fica denominada de LUIZA DE OLIVEIRA GARCIA a Estratégia Saúde da Família – ESF do Jardim Eloyna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de outubro de 2019.

  
Vereador Felipe César - FC

  
Vereador Carlos Moura - Magrão

  
Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão

Vereador Janio Ardito Lerario

  
Vereadora Gislene Cardoso - Gi



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2019

**Memo nº 150/19-SMOP**

Ilma. Sta.

**Ana Paula Pedersoli**

DD. Diretora de Apoio Jurídico Legislativo e Institucional

Nesta

Em atenção ao **memo s/nº** da Secretaria de Saúde, referente a denominação da **Estratégia Saúde da Família - ESF do Jardim Eloyna**, vimos através deste informar a Vossa Senhoria que conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e que não há logradouro/equipamento público denominado “**Luiza de Oliveira Garcia**” e conforme vistoria da Fiscalização de Obras a referida edificação está em condições de uso.

Atenciosamente.

  
Arq. Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Obras e Planejamento



# PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Biografia

Luiza de Oliveira Garcia nasceu no dia 15/09/1940 em Pindamonhangaba. Veio morar no Jardim Eloyna em julho/1982 na R. Araçatuba nº 111.

Luiza era casada com Orlando Rodrigues Garcia e teve 6 filhos, 24 netos e 8 bisnetos.

Sempre trabalhou na comunidade ajudando as pessoas e estava sempre à disposição para servir quem precisasse.

Era uma pessoa simpática, caridosa e tinha um coração cheio de amor para ajudar qualquer pessoa não se importando com sua religião, origem ou condição financeira.

Seu marido sempre a ajudava nos trabalhos comunitários, recolhiam alimentos para a campanha do quilo, cuidavam dos doentes e acamados, levavam as pessoas sem condições nas consultas e exames médicos.

Luiza e o marido eram católicos e participavam do grupo dos Vicentinos. Com o seu exemplo, influenciou o marido, os filhos e amigos a ajudar as pessoas sem fazer acepção.

Seus filhos apoiavam e se orgulhavam do trabalho comunitário da mãe.

Todos que tiveram oportunidade de conhecer Dona Luiza viam nela um exemplo de amor e bondade.

Faleceu no dia 10/11/2014, logo após seu marido.

A falta deste casal na comunidade é grande para todos que os amavam e que de alguma forma foram abençoados com a sua convivência.

Luiza era uma mãezona e tinha um enorme coração. Todos do bairro são gratos a Deus por terem conhecido e convivido com este anjo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**LUIZA DE OLIVEIRA GARCIA**

MATRÍCULA:

**121384 01 55 2014 4 00112 557 0022577 68**

SEXO <b>Feminino</b>	COR <b>Branca</b>	ESTADO CIVIL E IDADE <b>Viúva, 74 anos</b>
-------------------------	----------------------	---

NATURALIDADE <b>Pindamonhangaba / Estado de São Paulo</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF, 258.592.918-33 RG 36.506.537-7 SSP/SP	ELEITOR <b>Sim</b>
--	--	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**Filha de JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, (falecido) e de ROSA PERPETUA, (falecida). A falecida residia na Rua Araçá n° 111, Jardim Eloyna, Pindamonhangaba, SP.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO <b>Dez de novembro de dois mil e quatorze, 16h30min</b>	DIA <b>10</b>	MÊS <b>11</b>	ANO <b>2014</b>
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
**Na Santa Casa de Pindamonhangaba SP**

CAUSA DA MORTE  
**"Choque Séptico, Sepses, Pneumonia, Hipertensão Arterial Pulmonar"**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO <b>Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.</b>	DECLARANTE <b>Carmen de Oliveira Cabral</b>
--	--

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
**Dr(s) (as) Tadeu F. de M. Carvalho, CRM 121599**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
**Vide verso.**

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2014.

*Juliana Barros Almeida Silva*  
Escrivente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa  
Oficial de Registro  
Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo.  
Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro  
Pindamonhangaba/SP  
CEP: 12401-010 - Fone: (12) 3642-4185  
FAX: (12) 3648-4790

ISENTA DE EMOLUMENTOS

12138-4-AA 000010994





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Pindamonhangaba, 09 de outubro de 2019.

**OFÍCIO Nº 617 / 2019-SNJ**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000003531 -2019 10/10/2019 10:54:07  
Interessado (a): PRESID. VER. FELIPE CÉSAR  
Assunto: Diversos

**Senhor Presidente,**



Em razão do disposto no inc. XV do art. 9º da Lei Orgânica do Município, considerando que a Estratégia Saúde da Família – ESF Eloyna, não possui denominação e, ainda, a sugestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde para denominá-la de Luiza de Oliveira Garcia, cuja biografia segue anexa, encaminho para deliberação dessa Casa de Leis quanto a propositura de projeto de lei.

Visando instruir o presente ofício, seguem anexas cópias da biografia da homenageada, da certidão de óbito e da certidão da Secretaria Municipal de Obras de Planejamento.

Na oportunidade aproveito o ensejo para reiterar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**EXMO. SR.**  
**VER. FELIPE FRANCISCO CESAR COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**DE PINDAMONHANGABA**